Frequently Asked Questions (FAQ)

1. Quem pode participar na Cerimónia de Vinculação à Profissão da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros?

Qualquer membro recém-inscrito na Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros.

2. Aguardo a emissão do certificado/diploma de licenciatura em Enfermagem. Posso participar?

Não. A participação está circunscrita à conclusão do processo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, o qual obriga à apresentação do certificado/diploma de licenciatura em Enfermagem. Em todo o caso, todas as dúvidas relacionadas com esta matéria deverão ser colocadas à Gestão de Membros da Secção Regional para análise de situações excecionais, presencialmente, por telefone, ou através do correio eletrónico eventos.srraa@ordemenfermeiros.pt

3. Para além de mim, com quantas pessoas me posso fazer acompanhar para a Cerimónia de Vinculação à Profissão?

Para além do recém-inscrito, este poderá fazer-se acompanhar de um máximo de dois acompanhantes. A definição deste número resulta da necessidade de determinação do espaço destinado à cerimónia, para além de outras aspetos logísticos relevantes que são necessários fixar com base no número de participantes.

4. Resido, numa ilha que não a de São Miguel. Que tipo de suporte confere a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros à minha participação na Cerimónia de Vinculação à Profissão?

Atendendo à natureza arquipelágica da Região Autónoma dos Açores e à descontinuidade territorial associada, a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros é a única no País que suporta os custos associados à deslocação e alojamento dos seus recém-inscritos, na tarifa InterJovem.

5. Que tipo de viagem a Secção Regional dos Açores suporta com recurso ao Cartão InterJovem?

A Secção Regional dos Açores suporta apenas as tarifas InterJovem em transporte marítimo.

6. Que tipo de alojamento a Secção Regional dos Açores suporta com recurso ao Cartão InterJovem?

A Secção Regional dos Açores suporta apenas as tarifas InterJovem de alojamento na Pousada da Juventude de Ponta Delgada. Não havendo disponibilidade de alojamento, serão procuradas outras alternativas nas Pousadas da Juventude da Ilha de São Miguel, privilegiando as de maior proximidade com a cidade de acolhimento da Cerimónia (Ponta Delgada). Desta forma, o alojamento suportado pela Secção Regional, em número de dias, será aquele que corresponde ao necessário para acomodar a data de chegada e a partida na ligação marítima disponível, imediatamente a seguir à Cerimónia de Vinculação à Secção Regional (a partir do dia seguinte à Cerimónia).

7. Não sou elegível para me propor ao Cartão InterJovem. A Secção Regional dos Açores continua a suportar os custos da minha viagem e do meu alojamento?

Nos casos em que o membro recém-inscrito não é detentor de Cartão InterJovem, por inelegibilidade para adesão ao mesmo, a Secção Regional dos Açores suportará os custos relacionados com a deslocação marítima (tarifa publicada em classe turística), ou, caso se verifique economicamente mais vantajoso, com recurso a deslocação aérea (tarifa promocional). Mantém-se o alojamento em pousada da juventude (tarifa publicada). O itinerário aéreo de escolha será o mais curto possível atendendo, ao ponto de partida e de chegada, e o alojamento terá apenas a duração entre a véspera da Cerimónia e o dia seguinte à mesma.

8. Quem trata das viagens marítimas?

As viagens marítimas deverão ser adquiridas diretamente pelo membro recém-inscrito. A Secção Regional dos Açores procederá ao reembolso das mesmas, mediante a apresentação da respetiva fatura. Esta fatura deverá conter os dados de faturação da Secção Regional, indicados no formulário de inscrição, fazendo-se fundamental o envio da documentação solicitada aquando do preenchimento do formulário, designadamente o Cartão InterJovem e o comprovativo do IBAN. Chama-se a atenção para a obrigatoriedade de emissão de faturas com os dados da Secção Regional, sob pena de não poder ser feito o respetivo reembolso.

9. Não sou elegível para adesão ao Cartão InterJovem. Neste caso, quem trata da logística de deslocação/alojamento e do respetivo pagamento.

Neste caso específico será a Secção Regional dos Açores a tratar de todo o processo, dada a necessidade de aferir da relação custo-benefício das opções disponíveis. O membro recém-inscrito deverá informar os Serviços Administrativos da sua inelegibilidade para adesão ao Cartão InterJovem, para que a Secção Regional dos Açores inicie e assuma todo o processo logístico. Após a conclusão do mesmo, os Serviços procederão ao envio de toda a documentação de viagem necessária (titulo de viagem/voucher).